



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/CA/2022

Sorteio de Lista de Espera para irmãos – Ano Letivo de 2022

A Direção do Colégio de Aplicação do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe o Edital nº 07/CA/2021, de 13 de setembro de 2021, **CONVOCA** os responsáveis pelos alunos sorteados na lista de espera e relacionados a seguir para realizarem matrícula no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento deste edital de convocação, junto a Secretaria Escolar do Colégio de Aplicação.

1 CONVOCAÇÕES

3º Ano – Anos Iniciais

1 BENICIO GOMES NAVES DA SILVA

Inscrição 001 – Nascimento 14/11/2013

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

Para realizar a matrícula o responsável deverá, dentro do prazo:

1º Preencher o **formulário de matrícula online**, no link <https://forms.gle/GH3JEDBPsgHJJRs67>

2º Digitalizar os documentos relacionados a seguir e enviar para o e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br :

- Certidão de nascimento ou carteira de identidade;
- Cópia da página de controle de carteira de vacinação (página da identificação e páginas dos carimbos)
- Declaração de matrícula comprovando que o candidato está cursando a Educação Infantil em 2021;**
- Documentos que comprovem vínculo familiar com o aluno regularmente matriculado, se a certidão de nascimento não comprovar;
- 1 foto do aluno, estilo fotos 3 X 4 recentes.

3º Preencher o histórico de enfermagem no link

<https://docs.google.com/forms/d/1wIGpbG9eqvhr2dHyCW8naNp5XW0efycGpw3TH5VPFEI>

4º por fim, preencher a pesquisa socioeconômica realizada pelo Setor de Serviço Social no link <https://docs.google.com/forms/d/126re2j8gcnIN-T4enMKGTGWgf8pKG9ADo2qJspBkr3s/edit> para diagnóstico da comunidade escolar.

3 OBSERVAÇÕES SOBRE A VALIDADE DA CONVOCAÇÃO

Conforme Edital 07/CA/2021

2.7 –As informações prestadas no Requerimento de Inscrição online são de total responsabilidade do responsável legal que acessou o sistema, inclusive a inscrição no Ano ou Série corretos. O Colégio de Aplicação não se responsabiliza pelas informações prestadas pelos pais e/ou responsáveis legais no preenchimento do formulário.

2.8 – Informação falsa ou com erro prestada no ato da inscrição, ou identificada após a realização do sorteio ou da matrícula, bem como a identificação de documentação falsa ou tentativa certificada de manipulação dos resultados do sorteio, implicará a anulação da inscrição, a perda da vaga e o cancelamento da matrícula.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO



O **Regimento Interno do Colégio de Aplicação** dispõe sobre o Ingresso no Colégio:

Art. 166 - Para o preenchimento das vagas disponíveis no Colégio de Aplicação, será aditado o sistema de sorteio público, de acordo com a resolução n' 01 3/CEPE/92, de 13 de março de 1992.

1. A cada ano letivo será elaborado um edital de sorteio de vagas para ingresso no ano letivo subsequente. **A veracidade das informações prestadas no momento da inscrição para o sorteio é de total responsabilidade das famílias, sob pena de invalidação da matrícula caso sejam constatadas quaisquer irregularidades;**

Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br

Florianópolis, 20 de janeiro de 2021